



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262000

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO**

Decreto N° 2155/2025  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Excesso de Arrecadação

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$458.446,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.006.006.12.361.0403.3030.44905200 - Ficha: 1302 - Fonte: 1542000	454.932,00
02.005.001.04.122.0052.2038.33909300 - Ficha: 1312 - Fonte: 1701000	3.514,10
<b>TOTAL</b>	<b>458.446,10</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Agosto de 2025

**CARLOS HENRIQUE**

**AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.09.16 12:38:59 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

